



EDITAL N° 006/2018 - PROJETO DE ENSINO

INSCRIÇÃO PARA BOLSISTAS

Departamento de Ciências Naturais - DCN/UFES

O Departamento de Ciências Naturais, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução N° 35/2017 do Conselho Universitário - CUn e no Edital N° 006/2018 da Prograd, torna público o Edital para inscrições de estudantes para concorrer a uma vaga (com bolsa) no Projeto: *Uso de experimentos como apoio didático na disciplina de física II e monitoria em laboratório de física*, do professor coordenador do projeto: *André Luíz Alves*, para o ano letivo de 2019.

1. DOS OBJETIVOS DO PROJETO

Este projeto tem como objetivo inserir estudantes para atuarem como monitores na disciplina de física II e laboratório de física, buscando recursos didáticos para tornar as aulas mais dinâmicas.

Os monitores selecionados serão responsáveis pela apresentação de experimentos na sala de aula (Disciplina de física II) e por atuarem como monitores nas disciplinas de laboratórios.

- **Dois bolsistas** serão responsáveis por planejar e apresentar experimentos de ondulatória, gravitação e termodinâmica para a turma de física II, além de realizar exposições com o telescópio Newtoniano.

Na disciplina de física II, desempenharam especificamente, as seguintes tarefas:

- i) Apresentar experimentos de ondas em cordas e medição da velocidade do som no ar;
- ii) Utilizar o telescópio na observação da lua. Utilizar vídeos que abordam as características do nosso sistema solar;
- iii) Realizar pelo menos dois experimentos que abordam o estudos dos gases;



Deverão monitorar pelo menos uma ou mais disciplinas de laboratórios de física com maiores demandas.

- **Um bolsista** será responsável, exclusivamente por suprir as demandas de monitoria nos laboratórios de física experimental e apoiar os outros bolsistas, quando necessário.

2 - DAS INSCRIÇÕES

Período: de 05 a 20 de março de 2019.

Formas de Inscrição: (Opção 1) na Secretaria do Departamento de Ciências Naturais-DCN/ CEUNES ou **(Opção 2)** por email: andre.alves@ufes.br

Obs: Na Opção 1 as documentações necessárias deverão ser entregues na forma impressa; na Opção 2 em arquivos *.pdf*.

Responsável: André Luíz Alves

Quantidade de vagas: 03

Valor da bolsa: 400,00 (quatrocentos reais)

Período de vigência do Projeto: 01/04/2019 a 31/12/2019

3. DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS;

Para inscrição:

Formulário de inscrição (anexo I);

Cópia do comprovante de inscrição em disciplinas 2019/1;

Cópia do Histórico Escolar;

Cópia do RG e CPF;

Cópia do cartão do banco.

Após seleção:

O coordenador do projeto encaminhará ao DAA/PROGRAD o formulário de inscrição dos(a) bolsistas e cópia simples dos seguintes documentos:



Comprovante de matrícula e Histórico do(s) estudantes(s) bolsista(s), RG, CPF, verso e ante verso do Cartão do Banco (Caixa Econômica Federal ou Banco do Brasil) para o e-mail: daa.prograd@ufes.br.

Os/as bolsistas selecionados/as realizarão seus cadastros no site <https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/> no período de 26 a 27/03/2019.

4. DOS CRITÉRIOS, COMPROMISSOS E CARGA HORÁRIA EXIGIDOS DOS(DAS) BOLSISTAS

I - Estar regularmente matriculado(a) em qualquer um dos cursos de engenharia do CEUNES/ UFES ou nos cursos de licenciatura em física, química e matemática;

II - Ter concluído, no mínimo, o segundo período dos cursos de graduação até o início da vigência do projeto;

III - Não estar com colação de grau prevista para data anterior ao término do projeto;

IV - Não acumular, em 2019, bolsa de outros programas tais como: PaEPE I e II, PIAA, Projeto de Ensino, Proex, Iniciação Científica, PET, Residência Pedagógica, PIBID entre outras que sejam concedidas por instituição pública, exceto auxílio da assistência estudantil.

V - Desenvolver as atividades previstas no Plano de Trabalho, proposto em regime de 20 (vinte) horas de dedicação semanais, sob a supervisão do orientador.

VI – Disponibilidade para atuar no projeto em período noturno.

5. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS RESULTADOS

A seleção dos estudantes será realizada pelo coordenador do projeto, e obedecerá aos critérios de mérito acadêmico e vulnerabilidade socioeconômica.



A pontuação Final (**PF**) segue a fórmula:

$$PF = A*0,3 + MA*0,4 + PFE*0,3$$

Onde:

A= pontuação referente à renda per capita familiar do candidato;

MA= Coeficiente de rendimento normalizado;

PFE = Pontuação em física experimental (ou laboratório de física), calculada como:

$$PFE = (FE1 + FE2 + FE3 + FE4)/3$$

Em que FE é a nota de uma das disciplinas de física experimental ou laboratório de física cursada pelo estudante. Obs: o fato de o estudante não ter cursado as disciplinas de FE2, FE3 e FE4, não o eliminará do projeto.

A faixa de Renda per capita familiar (A), disponibilizada pela Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis e Cidadania - Proaeci, equivale:

Faixa de Renda (per capita familiar)	Pontuação
Até 0,5 salário mínimo	4 pontos
De 0,51 a 1,0 salário mínimo	3 pontos
De 1,1 a 1,5 salário mínimo	2 pontos
Acima de 1,5 salário mínimo	1 ponto

O(a) estudante que não fez o cadastro na Assistência Estudantil irá automaticamente para esta faixa “Acima de 1,5 salário mínimo”.

Havendo mais de 1 (um) estudante habilitado(a), o primeiro critério de desempate será o PPI (pretos, pardos e indígenas) ou que possuam renda familiar mensal de até 1,5 salário mínimo per capita.



O resultado final será divulgado no dia 25/03/19 no site <http://cienciasnaturais.saomateus.ufes.br>.

7. DA AVALIAÇÃO SEMESTRAL:

Considerando a finalização do projeto, caberá ao orientador do projeto encaminhar ao DAA/PROGRAD o relatório final do projeto de ensino, juntamente com os extratos de atas do(s) departamento(s) e colegiado(s) envolvidos no Projeto de ensino, indicando a aprovação do referido relatório. O relatório e os extratos devem ser impressos e protocolados para o DAA/PROGRAD, assim como devem ser enviados por e-mail (daa.prograd@ufes.br) em até 30 dias após o término do projeto, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: http://prograd.ufes.br/sites/prograd.ufes.br/files/field/anexo/formulario_de_relatorio_final.docx.

8. DA CERTIFICAÇÃO.

Compete ao orientador encaminhar ao DAA/PROGRAD a solicitação de confecção de certificados, conforme anexo da Resolução 08/2013 – CEPE. Disponível em: <http://www.prograd.ufes.br/documentos-1> em FORMULÁRIOS - 2018 – Formulário de Relatório Final.

Após aprovação do Relatório Final pelo DAA/Prograd os certificados serão confeccionados e enviados para os e-mails de todos os participantes do PIAA.

9. DO CANCELAMENTO DA BOLSA E DESLIGAMENTO DO PROGRAMA

A bolsa pode ser cancelada por interesse do estudante, por redução de recursos orçamentários ou por interesse da coordenação do projeto.



11. CRONOGRAMA

Publicação do Edital de Inscrição	27/02/2019
Divulgação do Edital de Inscrição (via portal do aluno e outros meios)	27/02/2019 a 04/03/2019
Período de Inscrição	05/03 a 20/03/2019
Resultado	22/03/2019
Período de Recurso	22/03/2019 a 24/03/2019
Resultado Final	25/03/2019
Prazo para os bolsistas selecionados/as realizarem seu cadastro no site https://www.sistemasweb.ufes.br/prograd/pib/	26 a 27/03/2019
Prazo para o/a coordenador/a enviar a documentação do/a bolsista para o e-mail daa.prograd@ufes.br	26 a 27/03/2019
Período para a Prograd selecionar todos os bolsistas no sistema	28 a 29/03/2019
Início das atividades do Projeto	01/04/2019

André Luíz Alves
Coordenador do Projeto de Ensino
DCN/ CEUNES/UFES



ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Candidato(a): _____

Matrícula: _____ Data de nascimento: _____

End.residencial: _____

E-mail: _____ Cel.: (____) _____

Curso de graduação: _____

Semestre/ano de ingresso: _____ / _____

R.G.: _____ CPF: _____

Disponibilidade de horários para atuação no projeto (20 horas semanais):
